

PORTARIA COINTER Nº 05/2015 – P, de 01 de dezembro de 2015.

O Presidente do Cointer, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Artigo 1º – Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor do Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – Cointer, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos abaixo relacionados:

01000.01101.20.122.0001.2.001 – Manutenção de Atividades de ADM Geral da Ceasa Noroeste

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	004	2.000	15.000,00
Total			15.000,00


Artigo 2º – Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro recursos ocorrerão por conta da anulação de dotação discriminada a seguir:


01000.01101.20.122.0001.2.001 – Manutenção de Atividades de ADM Geral da Ceasa Noroeste

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	005	2.000	15.000,00
Total			15.000,00

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Colatina-ES, 01 de dezembro de 2015.


LEONARDO DEPTULSKI
PRESIDENTE DO COINTER


RICARDO LUIZ PRETTI
GERENTE DO PROJETO
CEASA NOROESTE

SUPLEMENTAR Nº 3/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1/2014 de 31/12/2014.

DETERMINA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a Importância de R\$ 1.000,00 (Um MilReais), na dotação abaixo discriminada:

FICHA	4	
ORGÃO	01000	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
UNIDADE	01101	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	GESTÃO DA CEASA NOROESTE
PROJ/ATIV.	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DA CEASA NOROESTE
ELEMENTO	333903000	MATERIAL DE CONSUMO
VALOR		R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação de Dotação: R\$ 1.000,00 (Um MilReais), da dotação discriminada a seguir:

FICHA	17	
ORGÃO	01000	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
UNIDADE	01101	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999	Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999	ENCARGOS ESPECIAIS
PROJ/ATIV.	9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
ELEMENTO	399999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
VALOR		R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

quinta-feira, 02 de julho de 2015



LEONARDO DEPTULSKI
 PRESIDENTE DO COINTER